CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005/2005

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDUARDO SANTOS PALHARES PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
22/03/2005	**29/03/2005**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1059/2005 - **Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - referenda - nomeação
Autor: MESA

fls. 12
DL 1005/2005
Fls. 2/2

Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc.43.214)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.005, DE 22 DE MARÇO DE 2005

Referenda a nomeação do Senhor **EDUARDO SANTOS PALHARES** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

A PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 22 de março de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do Senhor **EDUARDO SANTOS PALHARES** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 018, de 1º. de janeiro de 2005, do ofício GP.L. nº. 004/05, de 20 de janeiro de 2005, do Prefeito Municipal, e em cumprimento ao art. 15, § 1º., da Lei 4.624/95.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e cinco (22/03/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de março de dois mil e cinco (22/03/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

dl1005.doc/ccm